



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº. 008, DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**Atribui Competências ao Chefe do Setor de Arrecadação, Tributação e Tesouraria, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alíneas “b” e “h” da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica atribuída ao Chefe do Setor de Arrecadação, Tributação e Tesouraria competência para, nas ausências e impedimentos do Prefeito Municipal, expedir e assinar atestados, declarações e certidões afetos ao Setor de sua titularidade.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 001, de 16 de janeiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de março de 2009.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**